



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1710

Homologa parecer de Colegiado sobre revalidação de diploma de pós-graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

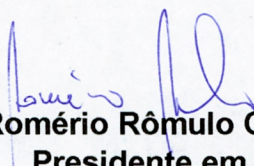
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.406, de 19 de janeiro de 1999;

considerando a documentação constante no processo UFOP nº 456/2000,

RESOLVE:

Homologar o parecer do Colegiado de Pós-Graduação do Departamento de Geologia, que foi favorável à revalidação do diploma do Curso de Doutorado em Ciências Naturais do **Geólogo Marc-Ulrich Häusler**, obtido na Faculdade de Matemática e Ciências Naturais da Universidade Técnica de Clausthal, Alemanha.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício